

PORTARIA Nº 2009, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Conceder Licença para Tratamento de Interesse Particular o servidor público efetivo.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Interesse Particular para o servidor **DIEGO WELICI PICCIANI**, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **04/11/2021 à 03/11/2022**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 04 de outubro de 2021.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Administração



FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.